



MUNICÍPIO DE MEALHADA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº.506 792 382

P. 1
FR. 101
E

RECRUTAMENTO DE 1 (UM) ASSISTENTES TÉCNICO (DESENHADOR
PROJETISTA) EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES
PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

-----ATA N.º 2-----

Aos três dias do mês de dezembro de 2019, pelas 10:00 horas, na Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o júri do concurso de recrutamento para 1 (um) assistente técnico (para exercer funções de desenhador projetista) a afetar à Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, cujo aviso foi publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 191, no dia 4 de outubro de 2019, com o n.º 15728/2019, bem como na Bolsa de Emprego Público, com o código OE201910/0219, na página eletrónica deste Município a 7 de outubro de 2019, a fim de proceder, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 17.º e do n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, à **apreciação das candidaturas**, de acordo com as normas legais vigentes e com o aviso de abertura acima referido. -----

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: -----

Presidente – António Antunes Gaspar Pita, Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente;-----

Vogais efetivos – Sandra Maria Nunes Lopes, Técnica Superior, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Filipa Manuela Cachulo da Trindade Pinto, Chefe de Setor de Águas e Saneamento. -----

Aberta a sessão, o júri procedeu à apreciação das candidaturas ao procedimento concursal, tendo verificado existir 8 (oito) candidaturas, a saber: -----

Código de Candidato	Nome do candidato	Relação Jurídica de Emprego Público
1	Fausta Isabel Pires Espinhal	Não
2	Hugo Daniel Soares Henriques	Não
3	João Luís Xabregas Seabra Neves	Não
4	Miriam Sofia Machado da Silva	Não
5	Pedro Manuel da Costa Oliveira Esteves Madeira	Não
6	Fábio Miguel Fernandes Paulo	Não
7	Luís Manuel Lopes Melo	Não
8	Raul Jorge Pais da Cunha Almeida	Não

17/12/19
FOP



MUNICÍPIO DE MEALHADA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº.506 792 382

Seguidamente, o júri procedeu à análise das candidaturas, a fim de verificar a sua regularidade formal, de acordo com o aviso de abertura do procedimento concursal e a demais legislação aplicável em vigor, tendo verificado que embora a candidata Fausta Isabel Pires Espinhal no formulário de candidatura declare possuir o Certificado de Qualificação Profissional de Nível 3, não apresentou o respetivo comprovativo. Através de email datado de 27.11.2019 foram solicitados esclarecimentos sobre esta matéria. A 2.12.2019 a candidata respondeu pelo mesmo meio, tendo apresentado uma declaração da AIDA onde é indicado que o curso de desenho que a candidata frequentou com aprovação é de nível 3, cujo documento faz parte desta ata. -----

Após a entrega deste elemento o júri deliberou por unanimidade:-----

Admitir ao concurso por reunir os requisitos exigidos, os candidatos:-----

Código de Candidato	Nome do candidato	Relação Jurídica de Emprego Público
1	Fausta Isabel Pires Espinhal	Não
3	João Luís Xabregas Seabra Neves	Não
6	Fábio Miguel Fernandes Paulo	Não
7	Luís Manuel Lopes Melo	Não

O candidato nº 2 possui CQP de nível 3 em mecatrónica, que, para o júri, não tem qualquer equivalência com o certificado solicitado. Os candidatos nºs 4, 5 e 8 não possuem certificado de projetista ou equivalente de nível 3. -----

Ora, era requisito especial possuir Certificado de Qualificação Profissional no mínimo de nível 3 na área de Desenhador Projetista ou equivalente e um nível habilitacional do 12º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado.-----

Daí o júri deliberou por unanimidade:-----

Excluir ao concurso por não reunir os requisitos exigidos, os candidatos:-----

Código de Candidato	Nome do candidato	Relação Jurídica de Emprego Público
2	Hugo Daniel Soares Henriques	Não
4	Miriam Sofia Machado da Silva	Não
5	Pedro Manuel da Costa Oliveira Esteves Madeira	Não
8	Raul Jorge Pais da Cunha Almeida	Não



MUNICÍPIO DE MEALHADA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº.506 792 382

Nos termos do nº 1 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o júri deliberou proceder à audiência prévia dos candidatos excluído para no prazo de 10 dias dizer o que lhe oferecer. -----

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com o n.º 5 do artigo 34.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas (LTFP), o júri deliberou promover a notificação, por correio eletrónico e por ofício registado (somente quanto aos candidatos que não possuam correio eletrónico). Mais deliberou o júri fixar a seguinte calendarização a que se propõe obedecer para o cumprimento dos prazos estabelecidos na referida Portaria:-----

a. ---- Aplicação do 1.º método de seleção – Prova de Conhecimentos: Para o dia 17 de janeiro de 2020, pelas 14h na Escola Profissional Ceveira Lebre da Mealhada: -----

b.----Aplicação do 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica: Durante a primeira quinzena do mês de fevereiro de 2020; -----

c.----Aplicação do 3.º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção: Durante a segunda quinzena do mês de fevereiro de 2020. -----

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida por cada um dos presentes e aprovada vai ser assinada por todos os elementos do Júri que nela participaram.-----

O Presidente do Júri

António Antunes Gaspar Pita,

Chefe de Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente

Os Vogais,

Sandra Maria Nunes Lopes

Técnica Superior

Filipa Manuela Cachulo da Trindade Pinto,

Chefe do Setor de Águas e Saneamento

